



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **JOSIAS HIGINO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOSIAS HIGINO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **23.05.2022**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **15 (QUINZE)** dias de Licença saúde, no período de **18.05 a 01/06** do corrente ano, conforme Processo nº **923/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18.05.22**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 de MAIO de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD

2º Secretário